



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 104/2022

Santa Helena – PB. Em 15 de junho de 2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **JOELMA RAMALHO ROLIM, RG. Nº. 3240069 SSP/PB e CPF. Nº. 083.864.454-67, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de junho de 2022.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

